DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2
Turismo 3
ComTUR 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS CONTRATADA: - **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA** - OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo passeio, 0km, ano/modelo 2.025 ou superior, na cor branca, que será destinado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS do Município de Mirandópolis. - DATA DE ASSINATURA: 09/04/2026 - O valor total da contratação é de R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil, e quinhentos reais). - O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da data de expedição da Ordem de Fornecimento.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês Abril de 2026.

Comunicado de deferimento do LTA Laudo Técnico de Avaliação do estabelecimento com CNAE de atividade: 1094-5/00– Fabricação de Massas Alimenticias - Prot 155//25 - MIRA, Data de protocolo: 16/04/2025, Razão Social : LALUCI MASSAS E SALGADOS LTDA,CNPJ:63.104.531/0001-44 - endereço: rua: Joao Domingues de Souza n 399 , Bairro: Centro, Mirandópolis – SP, Resp: YASMIN PACHECO DE ALMEIDA SALOMÃO ROCHA - CPF: 47*******96. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....

Turismo

ComTUR

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR MIRANDÓPOLIS/SP

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço Municipal de Mirandópolis/SP, realizou-se a primeira reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, após a solenidade de posse de seus membros para o mandato 2025–2027, conforme instituído pela Lei Municipal nº 2962/2019.

Aberta a reunião, o Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Claudio Antunes dos Santos Maneja Junior, destacou a importância do funcionamento do COMTUR para o desenvolvimento do município, ressaltando que o turismo tem se consolidado como importante ferramenta de desenvolvimento econômico e social em diversos municípios do país. Destacou ainda que, em Mirandópolis, não será diferente, e que já existe um trabalho em andamento no sentido de alinhar o município às iniciativas e estratégias que vêm sendo desenvolvidas na região, sendo que o Conselho terá papel fundamental em potencializar essas ações. Ressaltou também a importância de o conselho ser presidido por representante da sociedade civil, fortalecendo a participação social na construção das políticas públicas de turismo.

Na sequência, a Presidente do COMTUR, Sra. Lucilei Pacheco de Almeida Salomão, fez uso da palavra e afirmou que o conselho será um espaço aberto ao debate de ideias, à construção de propostas e à articulação de ações que possam fortalecer e ampliar as iniciativas já existentes no município relacionadas ao turismo.

A Secretária Adjunta, Sra. Luciana Lourenço da Silva, complementou destacando que uma cidade que se prepara para receber turistas é também uma cidade que melhora sua infraestrutura, organização e qualidade de vida para os próprios moradores.

Em seguida, a Vice-Presidente do Conselho e Diretora do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial, Sra. Roseli Aparecida Ferri Ferreira, apresentou considerações sobre as potencialidades econômicas e turísticas do município, destacando especialmente a força do comércio local, o potencial da zona rural e as experiências que já vêm sendo desenvolvidas nos assentamentos rurais, que podem contribuir para o desenvolvimento do turismo local.

Rua João Domingues de Souza, 239 - Centro, Mirandópolis / SP

Dando continuidade à pauta, o conselheiro Ricardo Luiz Gonçales, representante da Associação Comercial e Industrial de Mirandópolis – ACIM, apresentou um conjunto estruturado de propostas voltadas ao desenvolvimento do turismo no município. Entre as iniciativas apresentadas, destacou-se a criação de um roteiro cultural japonês, envolvendo a Comunidade Yuba e os bairros das Alianças, incluindo visitas culturais, eventos temáticos e festivais gastronômicos voltados à cultura japonesa. O plano também contempla iniciativas voltadas à valorização das potencialidades locais, ampliação do turismo religioso, estímulo ao turismo rural e ecológico, além da criação de novos eventos turísticos capazes de atrair visitantes e movimentar a economia local.

Após as apresentações e discussões iniciais, ficou acordado entre os conselheiros que será concedido o prazo de uma semana para que todos realizem a leitura individual do Regimento Interno do Conselho. Decorrido esse período, será convocada reunião extraordinária para discussão, eventuais ajustes e aprovação do referido documento.

Registrou-se ainda a ausência da conselheira Simone Macedo Veronez, representante do segmento de hotéis e pousadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Claudio Antunes dos Santos Maneja Junior, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Mirandópolis/SP, 26 de março de 2026.

Assinam os conselheiros presentes:

Rua João Domingues de Souza, 239 - Centro, Mirandópolis / SP